



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 345, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Divulgar o resultado parcial/final, do Edital 85/2018 Pró-Reitoria de Pós-Graduação Programa Institucional de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA, de acordo com as vagas disponíveis por Programa de Pós-graduação, em conformidade com o Edital.

Programa de Pós-Graduação	Candidato	Universidade	País
Ciências Veterinárias	Christiane M. B. M. da Rocha	University of London	Londres
Agroquímica	Mário César Guerreiro	University of Guelph	Canadá
Genética e Melhoramento de Plantas	José Airton R. Nunes	University of Wisconsin	EUA
Fitotecnia	Flávia Barbosa S. Botelho	University of Arkansas	EUA
Administração	Luiz Henrique B. Vilas Boas	University of Purdue	EUA
Fitopatologia	Jorge Teodoro de Souza	University of California, Davis	EUA
Ciência do Solo	Yuri Lopes Zinn	North Carolina State University	EUA
Ciência do Solo	Leônidas C. A. Melo	Cornell University	EUA
Zootecnia	Márvio L. T. Abreu	North Carolina State University	EUA
Zootecnia	Daniel R. Casagrande	Texas A&M	EUA

De acordo com o item X. Do Resultado Parcial e Final, “Os candidatos não aprovados terão até cinco dias úteis para apresentar interposição de recurso administrativo. O Programa de Pós-Graduação deverá informar, por escrito, até três dias após o pedido do recurso o resultado a PRPG”. Portanto, os recursos contra o resultado deverão ser apresentados na secretaria do Programa entre 18 e 22 de março de 2019 e a comissão designada pelo Programa deverá analisar os pedidos de recurso entre os dias 25 e 27 de março de 2018.

No dia 29 de março a PRPG irá divulgar o resultado final.

De acordo com o item V. Das Atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Grupo Gestor, “Mesmo que aprovadas pelas coordenações dos Programas, cancelar as candidaturas que não satisfaçam às exigências deste Edital e cujo plano de trabalho não tenha aderência ao tema “Produção de Alimentos e Segurança Alimentar”. Nestes casos, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Grupo Gestor possui a prerrogativa de acionar a Comissão de Seleção dos Programas para que aprove o próximo candidato selecionado no processo seletivo”.

O Grupo Gestor irá avaliar as candidaturas antes da publicação do resultado final.

Rafael Pio
Pró-Reitor de Pós-Graduação